

317	PAPRO201600937	URURARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
318	PAPRO201600954	MARABÁ 4ª VARA	ALINE COSTA DE ALMEIDA	COMBUSTÍVEL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
319	PAPRO201600955	COORDENADORIA MILITAR	JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	400,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
320	PAPRO201600958	CASTANHAL 1ª VARA	OLAVO CRAVEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	695,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
321	PAPRO201600959	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	576,00	0,00	605,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
322	PAPRO201600960	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
323	PAPRO201600961	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	25,00	0,00	0,00	575,00	600,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
324	PAPRO201600962	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	96,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
325	PAPRO201600974	CACHOEIRA DO ARARI	ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
326	PAPRO201600975	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	47,00	0,00	513,00	0,00	590,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
327	PAPRO201600981	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JR	MANUTENÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	11/03/16	09/04/16	24/04/16
TOTAL					628,00	8.221,00	96,00	4.641,00	775,00	14.361,00			

Protocolo 939286

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CAD GRAF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com sede na Rua Mombaça, nº 70-A, São Gabriel, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31980-660, CNPJ nº 08050993/0001-18, as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA no percentual de 10% (dez por cento), considerando o valor global das notas de empenho, importando no valor de R\$ 20.840,00 (vinte mil oitocentos e quarenta reais), com fundamento no art. 13 do Termo de Referência e na Clausula Décima, §§1º a 3º da Ata de Registro de Preços nº 002/2015 - INSS/PA c/c o artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2015/13709.// Belém, 14 de março de 2016.// Respoandavel pela assinatura: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo 939452

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 001/2016 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 2º e art.5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 54-4, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº. 49/2005, com proventos em conformidade com a Lei nº. 5.312/86, art. 5º, § 2º, CF/88, redação original; Acórdão nº.16.112, TJE, DOE nº. 26.512/89; Decreto Legislativo 04/12, art.11; Decreto Legislativo 70/90, art. 12, Resolução nº.67/91 e 09/93; art.140 da Lei 5.810/94; Decreto Legislativo 06/10, art.17, inciso I, c/c art.12 do Decreto Legislativo 04/12; art. 130 da Lei nº 5.810/94 e art.131, § 1º, item XII da Lei 5.810/94, a servidora **IVETE NASCIMENTO BENTO**, matrícula nº. 14, no cargo de PROCURADOR - Código e Nível PL.AL.105, do Quadro de Provedimento Efetivo, com remuneração composta das seguintes parcelas:

- **Vencimento** - (17 Referências)

**R\$ - 3.708,12**

**- Gratificação de Nível Superior - (80%) R\$ - 2.966,50**

**- Adicional art.130/Lei 5.810/94 - (90% do Padrão DAS.201.6) R\$ -11.348,77**

**- Representação da Lei 5.312/86 - (100%) R\$ - 3.708,12**

**- Adicional de Titulação - (15%) R\$ - 556,22**

**- Gratificação art.13 DL 4/12, art.7 - (10%). R\$ - 370,81**

**- Adicional de Tempo de Serviço - (60%) R\$ -13.595,12**

**TOTAL DE PROVENTOS MENSÁIS .R\$ -36.253,66**

**TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS. R\$ -435.043,92**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, em 19 de janeiro de 2016.

Deputado **MÁRCIO MIRANDA**

Presidente

Deputada **ANA CUNHA**

1ª Secretária

Deputado **CHICÃO**

2º Secretário

Protocolo 939055

#### DECRETO Nº 297/2016/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

RETIFICAR, nos termos recomendados pela Controladoria de Pessoal e de Pensões da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº2015/50382-8, o Decreto nº 610/2015/MD/AL, de 09/02/15, publicado no DOE nº 32863, de 09.04.2015, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, III, a, c/c o art. 3º, da EC nº 47, de 2005; arts.130 e 131,§ 1º, XII, ambos da Lei 5.810/94; Resoluções 67/91 e 009/93; art. 27 do Decreto Legislativo 70/90, c/c o art. 140, III da Lei 5810/94; art. 17, I, "a" do Decreto Legislativo 06/10; art. 13, I, do Decreto Legislativo 04/12 e Ato da Mesa 004/2015/MD/AL, a servidora MARIA DE FÁTIMA AMINE HOAT DE SOUZA, matrícula 119, ocupante do cargo de MÉDICO - PL.NS.090, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com proventos brutos integrais de R\$ 13485,28 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

VENCIMENTO (14 Referências R\$-3203,21

GRAT. Nível Superior (80%) R\$-2562,57

ADICIONAL Art. 130 da Lei 5810/94 (50% sobre

DAS.201.3). R\$-1861,72

ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%)- R\$-480,48

ART. 13 do DL 04/12 c/c DL 106/12 (10%). R\$-320,32

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)- R\$-5056,98

**TOTAL DE PROVENTOS MENSÁIS R\$-13485,28**

**TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS R\$-161823,36**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa., em 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **MÁRCIO MIRANDA**

Presidente

Deputada **ANA CUNHA**

1ª Secretária

Deputado **CHICÃO**

2º Secretário

Protocolo 939196

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL Nº 127/16

##### (Processo nº 1410162007-00)

(Acórdão nº 25.330, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, da senhora **Talita do Nascimento Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Talita do Nascimento Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.026,68 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 128/16

##### (Processo nº 414082013-00)

(Acórdão nº 27.127, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, da senhora **Maria José Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 25.130,49 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 22.130,49 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 129/16**

##### (Processo nº 613982012-00)

(Acórdão nº 27.192, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/02 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 130/16**

##### (Processo nº 223992011-00)

(Acórdão nº 26.927, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

**De Notificação**, da senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Tatiana Amoras Távora Batista Martins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 131/16**

##### (Processo nº 1370012005-00)

(Resolução nº 11.586, de 04.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo